



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 455

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Nomeação	10
PODER LEGISLATIVO	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6016, de 03 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre denominação de RUA
EUDELTO APARECIDO ZANIN)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA EUDELTO APARECIDO ZANIN, a atual Rua Projetada 7, localizada no Loteamento Jardim Vilar III, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 48738, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 114/2017 do vereador Osmair Luiz Ferrari.



Decretos

DECRETO Nº. 9 842, de 01 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre designação da servidora VALQUIRIA CARNAVAL DE OLIVEIRA para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora VALQUIRIA CARNAVAL DE OLIVEIRA para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 847, de 03 de agosto de 2017

=====

==

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da LC nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional I – Serviços Gerais”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício

previdenciário de aposentadoria por idade, concedida a partir de 01 de julho de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 86/2017 e Portaria nº. 124/2017, ao servidor JOÃO DE FREITAS MENEZES NETO, Matrícula nº. 39004/1, RG nº. 11.773.520, CPF nº. 399.813.808-06.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 848, de 03 de agosto de 2017

=====

==

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por idade e tempo de contribuição e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do art. 6º da E.C. nº. 41/2003, Art.24 e 35 da LC nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “PEB - I”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, concedida a partir de 19 de julho de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 87/2017 e Portaria nº. 125/2017, a servidora ANA PAULA NAVARRETE MUNHÓZ, Matrícula nº. 35327/2, RG nº. 13.116.144-1, CPF



nº. 045.910.938-32.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 849, de 03 de agosto de 2017

==

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da LC nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional I – Serviços Gerais”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, concedida a partir de 01 de agosto de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 89/2017 e Portaria nº. 128/2017, a servidora ZENAIDE MARIA FURLANETTO DA FONSECA, Matrícula nº. 43915/1, RG nº. 19.473.221-6, CPF nº. 086.423.178-08.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 850, de 03 de agosto de 2017

==

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da LC nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional I – Serviços Gerais”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, concedida a partir de 01 de agosto de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 88/2017 e Portaria nº. 127/2017, o servidor SEBASTIÃO DE MELO FILHO, Matrícula nº. 29920/1, RG nº. 8.865.312, CPF nº. 589.578.558-15.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Municipal de Saúde para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014 e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros na comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, constituída de acordo com o Decreto nº 9758 de 08 de junho de 2017.

- a Senhora PRICILLA LARIANE LUI GRATÃO – RG:28.039.921-2 pela senhora ANA PAULA SILVA – RG: 45.095.251-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 825, de 24 de julho de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA MOREIRA DE MARIZ, CPF nº. 202.774.518-17, para exercer a função de GESTOR referente ao Pregão Presencial nº. 165/2017 – Processo nº. 208/2017, cujo objeto é a aquisição de café da manhã (pão com manteiga e achocolatado) para alunos do ETEC, durante o período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 826, de 03 de agosto de 2017

=====

(Substitui membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria

PORTARIA Nº. 19 827, de 03 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre readaptação da servidora MARTADOS SANTOS MORAES, Técnico em Educação I – Desenvolvimento Infantil I, para exercer função diversa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora MARTA DOS SANTOS MORAES, Técnico em Educação I – Desenvolvimento Infantil I, para exercer função diversa de AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, a partir do dia 14 de julho de 2017.



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 828, de 03 de agosto de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO CALIGIURI MORINI, CPF nº. 070.412.068-23, para exercer a função de GESTOR referente ao Pregão Presencial nº. 169/2017 – Processo nº. 213/2017, cujo objeto é a aquisição de lanches (pão francês com margarina) para os motoristas do transporte da saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 830, de 03 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre readaptação da servidora

GIOVANA IANHEZ NOVAIS DE SOUZA, Educador Infantil, para exercer função diversa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora GIOVANA IANHEZ NOVAIS DE SOUZA, Educador Infantil, para exercer função diversa de TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II, a partir do dia 05 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 831, de 03 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre readaptação do servidor PEDRO HENRIQUE ESTUQUE SCATOLIN, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, para exercer função diversa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, do servidor PEDRO HENRIQUE ESTUQUE SCATOLIN, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, para exercer função diversa de TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I, a partir do dia 19 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 832, de 03 de agosto de 2017
=====

*(Dispõe sobre readaptação da servidora
LUZIA DE FÁTIMA MARCUSSO
FLORES, Técnico em Educação I -
Desenvolvimento Infantil I, para exercer
função diversa)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora LUZIA DE FÁTIMA MARCUSSO FLORES, Técnico em Educação I - Desenvolvimento Infantil I, para exercer função diversa de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – INSPETORIA DE ALUNOS, a partir do dia 14 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 834, de 03 de agosto de 2017
=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, CPF nº. 075.460.208-75, para exercer a função de GESTOR referente ao contrato de locação do imóvel comercial de propriedade de Donizete Aparecido Andrade e o Sr. Antonio Ângelo Andrade, situado na Rua Mariano Corte, nº. 1394, distrito de Simonsen, com aluguel de R\$.1.200,00 (um mil e duzentos reais), por 12 (doze) meses, para abrigar as instalações do Acesso São Paulo e Correio de Simonsen.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 835, de 03 de agosto de 2017
=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRO SCAPIN GALEGO, CPF nº. 348.557.138-56, para exercer a função de GESTOR referente ao contrato com a empresa FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA para prestação de serviços especializados e continuados relativos ao tratamento de Marcelo Ricardo Moreira, portador de autismo grave, conforme decisão judicial, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de



agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

28/07/2017	Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	64,42
28/07/2017	Ministério da Educação - FUNDEB	78.449,88
28/07/2017	Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 07/2017	1.073.574,27
28/07/2017	Ministério da Saúde – FNS – Programa de Assistência Farmacêutica Básica	21.702,52
31/07/2017	ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96	16.665,37
31/07/2017	Ministério da Educação - FUNDEB	10.315,92
01/08/2017	Ministério da Educação - FUNDEB	476.580,94
01/08/2017	Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – ANVISA (Parcela)	681,89
01/08/2017	Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – FNS (Parcela)	3.919,71

Votuporanga, de 02 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: ALINE ANGÉLICA FERREIRA ANDRADE, DOUGLAS DE ALMEIDA ANDRADE, FERNANDA POLIZELLI ANDRADE VANETI e FLÁVIA POLIZELLI ANDRADE.

Objeto: Locação do imóvel, localizado na Avenida Mariano Corte, nº 1390 e 1394, Distrito de Simonsen, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as instalações do Acessa São Paulo e Correio.

Dispensa de Licitação: 025/2017 - Processo nº 241/2017. Assinatura: 04 de agosto de 2017.

Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 1.200,00. Valor global: R\$ 14.400,00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Materiais de limpeza e higiene (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
------	------	--------	-----	--------	----------------------	-------	-------	-------



02	02	001.006.151	PC	2.100	Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura maior que 85%, quantidade de pintas igual ou menor 5 mm ² /m ² , tempo de absorção de água igual ou menor que 6s, capacidade de absorção de água igual ou maior que 5g/g, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90N/m, conforme norma da ABNT NBA 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibras vegetal (não reciclado), dimensão da folha 21,5x22,5cm aproximadamente, quantidade de folhas 1000 folhas, acabamento liso, em fardos plásticos, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ, telefone e SAC.	BIOPEL	R\$ 8,30	R\$ 17.430,00
----	----	-------------	----	-------	---	--------	----------	---------------

Pregão Presencial nº 172/2017A - Processo nº 216/2017A. Valor Global: R\$ 17.430,00. Assinatura: 09 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Materiais de limpeza e higiene (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.006.140	UND	550	Pano de chão tipo felpudo, absorvente, macio, com costuras duplas de fios de poliéster, composição: 85 % algodão e 15 % poliéster, medidas mínimas de 42x60cm.	MULTBOM	R\$ 2,20	R\$ 1.210,00

Pregão Presencial nº 172/2017C - Processo nº 216/2017C.

Valor Global: R\$ 1.210,00. Assinatura: 09 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Materiais de limpeza e higiene (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
03	03	001.006.154	UND	300	Vassoura tipo caipira, propriedades mínimas: cepa em palha, com cerdas de palha, comprimento mínimo de 45 cm, 30 cm de aba com espessura mínima de 4 cm, tipo 5 fios e amarração de arame na base e no mínimo 3 amarrações com barbante próprio na aba, encabada com cabo de madeira medindo 120cm de comprimento.	LSV	R\$ 13,25	R\$ 3.975,00

Pregão Presencial nº 172/2017B - Processo nº 216/2017B. Valor Global: R\$ 3.975,00. Assinatura: 09 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração- 09/08/2017.

SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017 – Processo nº 250/2017, referente à Contratação do show do cantor “Eli Soares” para o evento Votugospel, no dia 18 de agosto de 2017, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, conforme pedido da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, caput e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 04/08/2017.

SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito

do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 – Processo nº 251/2017, referente à Contratação do show artístico “Coral Kemuel” para o evento Votugospel, no dia 18 de agosto de 2017, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, reconhecendo Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, caput e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 04/08/2017.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 221/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para remoção de postes com rede primária, secundária e iluminação, rotatória na saída da Estrada 27, Rua Nassif Miguel e Marginal (Posto Trevão), neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 11/08/2017, às 14h00, para a abertura do envelope contendo proposta de preço da empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 09/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2017 - PROCESSO Nº 252/2017

OBJETO: Locação de fibra óptica para transporte de dados entre o Paço Municipal e as Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 23 de agosto de 2017 (23/08/2017), às 09h00 (nove horas).

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 09/08/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2017 - PROCESSO Nº 253/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico especializado, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para realização de Ações de Abordagens Sociais, tanto no período diurno como noturno, objetivando identificar crianças e adolescentes em condições vulnerável no Município - Projeto Encontrando Esperanças - CONDECA. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 23 de agosto de 2017 (23/08/2017), às 10h00 (dez horas).

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 09/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2017 - PROCESSO Nº 254/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, mensais, para participantes do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - Votuporanga em Ação - Projeto Trabalho, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 23 de agosto de 2017 (23/08/2017), às 14h00 (quatorze horas).

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 09/08/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2017 - PROCESSO Nº 220/2017



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de agosto de 2017 (23/08/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 09/08/2017.

1º	253897-3	TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA	347.544.378-37
----	----------	----------------------------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2017.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André
Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº. 130, de 04 de Agosto de 2017

=====

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRAÇÃO GERAL I e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a partir de 09 de Agosto de 2017, para provimento do cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, com base na Lei Complementar nº. 293 de 30/06/2015, nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30/08/2011, concurso público edital nº 01/2016 homologado em 16/11/2016, edital de convocação nº 03 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município pg. 07, do dia 01 de Agosto de 2017, o aprovado abaixo descrito.

CLASS.	INSCR.	NOME	CPF
1º	253020-2	NADIELI BELTRAMINI GOUVEIA	418.390.518-41

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2017.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André
Diretor Administrativo/Financeiro

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

Portaria nº. 129, de 04 de Agosto de 2017

=====

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de CONTROLADOR INTERNO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a partir de 09 de Agosto de 2017, para provimento do cargo de CONTROLADOR INTERNO, com base na Lei Complementar nº. 293 de 30/06/2015, nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30/08/2011, concurso público edital nº 01/2016 homologado em 16/11/2016, edital de convocação nº 03 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município pg. 07, do dia 01 de Agosto de 2017, o aprovado abaixo descrito.

CLASS.	INSCR.	NOME	CPF
--------	--------	------	-----



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 06/2015

Processo nº 74/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel na utilização de tecnologia que contemple os serviços de telefonia por voz; de transmissão de dados para smartphones através de recursos de acesso à internet e de serviços de mensagens de texto (SMS) em ambiente móvel para uso da CONTRATANTE.

VALOR DO CONTRATO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de agosto de 2017 e com término em 05 de agosto de 2018, com a supressão em R\$ 21,12 (vinte e um reais e doze centavos) dos valores fixados no contrato administrativo inicial.

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: de 05/08/2017 a 05/08/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2015

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

ASSINATURA: 05/08/2017

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br